

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SERGIPE
EDITAL Nº 17/2010/PGJ, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente em Exercício da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no **subitem 14.1, do Edital nº 001/2010-PGJ**, torna públicos o *resultado final* do **Exame de Higiene Física e Mental** e o *resultado final provisório*, referentes ao **Concurso Público de Provas e Títulos**, para provimento de 09 (nove) vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1. Relação dos candidatos considerados aptos no Exame de Higiene Física e Mental e resultado final provisório no concurso público, na seguinte ordem: *número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público*.

Nº Inscrição	Candidatos	Nota Final Provisória	Classificação
10000840	Luciana Duarte Sobral	8,06	1ª
10001879	Márcio Amazonas Cabral de Andrade	8,00	2ª
10002959	Cláudio Roberto Alfredo de Sousa	7,96	3ª
10000083	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	7,92	4ª
10002991	Rafael Schvez Kurkowski	7,81	5ª
10000284	Daniel Carneiro Duarte	7,77	6ª
10000050	Bruno Melo Moura	7,74	7ª
10000604	Ricardo Machado Oliveira	7,73	8ª
10000987	Aldeleine Melhor Barbosa	7,72	9ª
10000682	José Reis Neto	7,72	10ª
10001355	Leydson Gadelha Moreira	7,70	11ª
10002606	Rômulo Lins Alves	7,65	12ª
10000853	Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes	7,65	13ª
10001407	Renato Kim Barbosa	7,64	14ª

10001311	Rivaldo Frias dos Santos Junior	7,62	15 ^a
10000662	Pablo Antônio Cordeiro de Almeida	7,60	16 ^a
10000906	Francisco Ferreira de Lima Junior	7,59	17 ^a
10000443	Diego Gouveia Pessoa de Lima	7,56	18 ^a
10000418	Livia Sampaio Pereira	7,52	19 ^a
10001771	Rodrigo Nogueira Mendonça	7,52	20 ^a
10001920	Rafaela Martins Pereira Toni	7,51	21 ^a
10001716	Antônio Forte de Souza Junior	7,51	22 ^a
10001660	Milena Moreschi	7,51	23 ^a
10001788	Waltenberg Lima de Sá	7,51	24 ^a
10001047	Danilo Raposo Lirio	7,50	25 ^a
10000312	Marco Aurélio Nascimento Amado	7,49	26 ^a
10001959	Caroline Leão Nogueira dos Santos	7,49	27 ^a
10000348	Hugo César Fidelis Teixeira de Araújo	7,49	28 ^a
10002621	Amilton Neves Brito Filho	7,48	29 ^a
10000280	Cristina Lino Ventorim	7,46	30 ^a
10002655	Edeilson Lins de Sousa Junior	7,45	31 ^a
10000560	Akel de Andrade Lima	7,43	32 ^a
10002213	Vinícius Rodrigues França	7,42	33 ^a
10000661	Flávia Franco do Prado Carvalho	7,41	34 ^a
10001702	Laelson Alcântara de Pontes Filho	7,33	35 ^a
10000822	Márcia Jaqueline Santana Cintra	7,33	36 ^a
10001948	Fábio Putumuju de Oliveira	7,32	37 ^a
10000432	Priscila Camargo Silva	7,31	38 ^a
10000360	Michel Francois Drizul Havrenne	7,31	39 ^a
10001871	Lucas Ramos de Vasconcelos	7,31	40 ^a
10000952	Thiago Salles Assunção	7,30	41 ^a
10000173	Antônio Fernandes da Silva Junior	7,29	42 ^a
10002210	Felipe de Brito Lira Souto	7,29	43 ^a

10002121	Saulo Murilo de Oliveira Mattos	7,28	44 ^a
10000453	Laura Imperatriz Batalha Moreira Nery	7,27	45 ^a
10000045	Gilvan Oliveira de Rezende	7,23	46 ^a
10000181	Luis Felipe Jordão Wanderley	7,22	47 ^a
10001390	Roberta Chaves Braga	7,22	48 ^a
10000130	Uirassu de Melo Medeiros	7,21	49 ^a
10002320	Gilberto Alaby Soubihe Filho	7,20	50 ^a
10002186	Felipe Oltramari	7,18	51 ^a
10000473	Letícia Queiroz de Castro	7,17	52 ^a
10000540	Eugênio Carvalho Ribeiro	7,15	53 ^a
10000834	Raymundo Napoleão Ximenes Neto	7,06	55 ^a
10001662	Aldirla Pereira de Albuquerque	7,02	56 ^a
10000212	Silvia Nunes Leal	7,00	57 ^a
10000143	Emerson Maciel Elias	6,99	58 ^a
10001656	José Leite dos Santos Neto	6,99	59 ^a
10002232	Eurico Brandão de Barros Correia	6,96	60 ^a
10002930	Renato Henriques Carvalho Soares	6,96	61 ^a
10000483	Anatalia Isabel Lima Guedes	6,96	62 ^a
10001708	Wellington Fernandes Rogério	6,93	63 ^a
10002461	Mayane Lopes de Oliveira	6,80	64 ^a
10001254	Maria Leide de Andrade	6,61	66 ^a
10002966	Gideon Drescher	6,58	67 ^a

1.1 Relação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência considerados aptos no Exame de Higiene Física e Mental e resultado final provisório dos candidatos que se declararam portadores de deficiência no concurso público, na seguinte ordem: *número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.*

Nº Inscrição	Candidatos	Nota Final Provisória	Classificação
10002126	Rosane Gonçalves dos Santos	7,10	54 ^a

1.2 Relação dos candidatos sub judice considerados aptos no Exame de Higiene Física e Mental e resultado final provisório dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: *número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.*

Nº Inscrição	Candidatos	Nota Final Provisória	Classificação
10002526	Daiana Carolina da Silva Gomes	6,76	65 ^a

2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A lista de classificação foi elaborada considerando os critérios de desempate previstos nos subitens **14.3** (*utilização dos milésimos para fins de desempate*) e **14.4** (*(a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia da inscrição preliminar neste concurso, nos termos do parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso; (b) obtiver maior média na fase discursiva; (c) obtiver maior nota na prova oral; (d) obtiver maior nota na prova preambular; (e) obtiver maior nota na prova de tribuna; (f) obtiver maior nota na avaliação de títulos; (g) for de idade maior*), do **Edital nº 001/2010-PGJ**.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A impugnação do resultado da ordem de classificação final do concurso público deverá ser dirigida à Comissão do Concurso, pessoalmente, das 14:00 horas do **dia 09 de novembro de 2010**, às 14 horas do dia **10 de novembro de 2010**, observado o horário local, no endereço da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – Ed. Walter Franco, 3º Pavimento – Praça Fausto Cardoso nº 327 – Centro – Aracaju – SE**.

3.1.1 Somente serão apreciadas as impugnações recebidas até às **14h do último dia do prazo**.

3.1.2 - As Impugnações interpostas contra o resultado da ordem de classificação do concurso público serão analisadas pelos membros da Comissão.

3.1.3 - Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela Comissão do Concurso.

3.1.4 - A Impugnação deverá ser obrigatoriamente digitada, não havendo formato próprio, porém deverá conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.1.5 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Impugnação inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferida.

3.1.6 - Impugnações cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidas.

3.1.7 - Não será aceito Impugnação via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o **Edital nº 1/201 – PGJ, de 09 de fevereiro de 2010**, publicado no *Diário da Justiça do Estado de*

Sergipe, e com este edital.

Aracaju, 09 de novembro de 2010.

JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO

Procurador de Justiça, Presidente em Exercício da Comissão do Concurso